

IPSMI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo
C.N.P.J. nº 04.704.773/0001-00

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>69</u> / <u>2019</u>
RECEBEM EM <u>06/05/2019</u>

Itaquaquecetuba, 06 de maio de 2019.

Ofício nº 33/2019-IPSMI

REF.: Ofício nº 108/2019/DSP –
Requerimentos nº 58 e 59/2019

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - IPSMI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.704.773/0001-00, com sede Rua Evangelho Quadrangular, nº 134, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP – CEP.: 08573-030, representado por seu Superintendente **Laércio Lourenço Dias**, vem por meio deste apresentar as informações conforme acima referenciado.

1. Este IPSMI recebeu o Ofício nº 108/2019/DSP com cópia dos Requerimentos nº 58 e 59/2019, aprovados pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.
2. O Requerimento nº 58/2019 trata de informações quanto à oferta de serviços, recursos e atendimentos à demanda pertencente a Educação Especial Inclusiva a serem solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Superintendente deste IPSMI.
3. Entretanto, tais informações são pertinentes à Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, às quais este Instituto não tem acesso, não sendo possível atender ao contido do citado Requerimento nº 58/2019. Sugerimos que o questionamento seja direcionado diretamente à Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba para o devido atendimento.
4. Quanto ao Requerimento nº 59/2019, informamos que já fora integralmente atendido, senão vejamos.
5. Este IPSMI recebeu o Ofício nº 17/2019/DSP relativo ao Requerimento nº 17/2019, aprovado pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



IPSMI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00

6. Este ofício foi integralmente respondido por meio do Ofício nº 19/2019/IPSMI, o qual fora recebido em 12/03/2019, inclusive com documentos digitalizados em mídia digital.

7. Considerando-se que os questionamentos são exatamente os mesmos e já foram integralmente respondidos, encaminhamos cópia do Ofício nº 17/2019/DSP e do Ofício nº 19/2019/IPSMI para conhecimento.

8. Sendo o que tinha a esclarecer e requerer, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Laercio Lourenço Dias
Superintendente do IPSMI

À
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Excelentíssimo Vereador Edson Rodrigues – Presidente